



Prefeitura Municipal de Areia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0081/2023

Em, 7 de Julho de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1109, de 26 de outubro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.090 Secretaria de Turismo


23	695	1022	2027	Manut do Programa de Realização de Eventos sociais e de Turismo		
0000316	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
				Total da Ação		2.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		2.000,00
				Total de Suplementações		2.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), como segue:

02.130 Fundo Municipal de Assistência Social

08	243	1024	2059	Man do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
0000560	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
				Total da Ação		2.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		2.000,00
				Total de Anulações		2.000,00
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


SILVIA CEZAR FARIAS DA
CUNHA LIMA